

PA	RE	CE	R	N^o	
$I \cap I$	ILL		LL .		

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 222/2024 de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 35 e 36/2023 a fim de atender despesas com locação de aparelhos CPAB e BIPAB e aquisição de exames laboratoriais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

Luciana Batista - "Luciana do Léssio" Presidente

> Jeferson Ricardo do Couto Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – "Sandra Vadalá" Membro





DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93GH0EA51S80JY4P, ou vá até o site https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93GH-0EA5-1S80-JY4P